



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal De Infraestrutura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

FORNECIMENTO/AQUISIÇÕES DE BENS

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS – Lote IV diversos, destinados a suprir as necessidades das secretarias e departamentos da **Prefeitura Municipal de Franca**, com entrega parcelada conforme a demanda e o cronograma estabelecido no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Referência: Nº Pedido Eletrônico:

257/2026

Setor requisitante

Secretaria de Infraestrutura

Secretaria requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela demanda

José Aparecido Careta

Justificativa

O funcionamento contínuo e eficiente dos serviços públicos essenciais prestados pela administração municipal depende diretamente da disponibilidade de infraestrutura adequada e de insumos básicos. A ausência ou a inadequação de materiais elétricos compromete a manutenção preventiva e corretiva de edifícios públicos, sistemas de iluminação, equipamentos e veículos, gerando interrupções e falhas que impactam diretamente a qualidade do atendimento à população.

A aquisição de Materiais Elétricos - Lote 01 visa solucionar a carência desses itens, garantindo a operacionalidade das diversas secretarias e departamentos. Esta medida é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, educação, segurança, infraestrutura urbana e demais áreas vitais, refletindo o compromisso com o interesse público e a promoção do bem-estar social.

A presente contratação busca otimizar os recursos públicos, promovendo a eficiência na gestão e a economicidade nas despesas. Ao adquirir os materiais necessários de forma planejada e centralizada, a Prefeitura Municipal de Franca evita compras emergenciais e fragmentadas, que geralmente resultam em custos mais elevados e menor poder de negociação, alinhando-se aos princípios da boa governança.

A iniciativa de suprir a demanda por materiais elétricos está em consonância com os preceitos da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a busca pela melhor solução para a administração, considerando a sustentabilidade, a qualidade e a inovação. A Prefeitura Municipal de Franca, ao planejar esta aquisição, demonstra sua aderência às diretrizes da nova legislação, visando aprimorar a gestão de suas contratações e a entrega de valor à sociedade.

Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 3.803.134,06
Informações sobre recursos financeiros	Recurso Próprio
Data pretendida para a conclusão da contratação	01/06/2026
Quantidade	O(s) produto(s) e suas especificação(ões)/quantidade(s), dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) e valor(es) estimado(s) se encontra(m) pormenorizado(s) no pedido eletrônico anexo.
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	10 dias após a formalização e entrega da Ordem de Fornecimento
Opção legal: adota-se para esta contratação a seguinte modalidade:	PREGÃO por ser obrigatório para bens e serviços comuns. O critério de menor preço e especificações usuais visam maior competitividade, transparência e economicidade administrativa
Grau de prioridade da contratação	PRIORIDADE MÉDIA
Vinculação ou dependência com outro DFD	SIM

Previsão no plano de contratação anual (pca)

A contratação referente ao objeto processual "Aquisição de Materiais Elétricos - Lote 01", no âmbito da Prefeitura Municipal de Franca, encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) desta Administração. Tal previsão está em estrita conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especificamente em seu artigo 12, inciso VII, e no §1º, que estabelecem a obrigatoriedade da elaboração e divulgação do PCA, bem como a necessidade de alinhamento das contratações com o planejamento estratégico do órgão. Desta forma, a presente aquisição reflete uma ação planejada e integrada às diretrizes e objetivos da gestão, assegurando a eficiência e a transparência no processo de despesa pública.

Franca, na data de sua assinatura.

LUIZ HENRIQUE SPIRLANDELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Spirlandelli, Secretário Municipal**, em 08/05/2026, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345398** e o código CRC **F1446800**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal De Infraestrutura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: 257/2026

2. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO / REQUISITANTE

NOMES	CARGOS
Maria Paula Ferro Conrado Dias	Setor de Suprimentos da Secretaria de Infraestrutura
José Aparecido Careta	Chefe do Setor de Infraestrutura Eletrica

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda surge da imperativa necessidade de aquisição de material elétrico para assegurar a manutenção e o pleno funcionamento da infraestrutura pública sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Franca. A carência desses insumos básicos compromete diretamente a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais prestados à população, abrangendo desde a iluminação pública até o suporte operacional de edificações e equipamentos municipais, impactando a segurança, o bem-estar e a funcionalidade urbana.

A ausência ou a inadequação de materiais elétricos pode resultar em interrupções de serviços, riscos à segurança de servidores e cidadãos, e a deterioração de bens públicos, gerando custos adicionais com reparos emergenciais e perda de eficiência. Desta forma, a aquisição planejada e estratégica desses itens visa mitigar tais riscos, promover a eficiência na gestão dos recursos públicos e garantir a operacionalidade contínua das diversas secretarias e departamentos, em consonância com os princípios da Administração Pública.

A contratação referente ao Lote III, que compreende a aquisição de material elétrico, é fundamental para a manutenção preventiva e corretiva das instalações, evitando paralisações e otimizando a utilização dos recursos orçamentários. Tal medida reflete o compromisso com o interesse público, buscando a economicidade e a eficácia na aplicação dos valores destinados à gestão municipal, assegurando que a Prefeitura Municipal de Franca possa cumprir suas atribuições com excelência.

Portanto, a presente aquisição se justifica pela necessidade premente de prover os meios

materiais indispensáveis à execução das atividades finalísticas do órgão, alinhando-se aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a busca pela melhor solução para a Administração, pautada na transparência, na competitividade e na obtenção do resultado mais vantajoso, visando sempre a satisfação das necessidades coletivas e a sustentabilidade dos serviços públicos.

4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO (PREVISÃO NO PCA)

A contratação referente ao objeto processual "Aquisição de Material Elétrico - Lote IV", no âmbito da Prefeitura Municipal de Franca, encontra-se devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) desta Administração. Tal inclusão está em estrita conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, notadamente em seu artigo 12, inciso VII, e no parágrafo 1º, que estabelecem a obrigatoriedade de elaboração e divulgação do plano, bem como a necessidade de alinhamento com o planejamento estratégico da entidade. A presente aquisição reflete, portanto, uma ação planejada e integrada às diretrizes e objetivos institucionais, visando à eficiência e à otimização dos recursos públicos, em consonância com as necessidades operacionais e estratégicas previamente identificadas pela gestão.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de material elétrico, referente ao Lote III, é crucial para a manutenção e o pleno funcionamento da infraestrutura pública sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Franca. A carência desses insumos compromete a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais, impactando diretamente a segurança, o bem-estar e a funcionalidade urbana. Desta forma, a contratação visa mitigar riscos, promover a eficiência na gestão dos recursos e garantir a operacionalidade contínua dos serviços públicos.

Para a habilitação, o licitante deverá demonstrar plena capacidade para a execução do objeto, atendendo aos requisitos gerais de participação em licitações públicas, conforme a Lei nº 14.133/2021. As condições específicas de habilitação estarão detalhadas no Termo de Referência, assegurando que apenas empresas aptas e idôneas possam contratar com a Administração Pública.

A qualificação técnica para a aquisição de material elétrico será avaliada com base na capacidade do fornecedor em entregar os itens especificados, garantindo a conformidade com as exigências técnicas e de qualidade estabelecidas, sem a necessidade de comprovação de experiência prévia em serviços.

Requisitos Específicos da Contratação

- Conformidade dos materiais com as normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente as da ABNT, e com as especificações detalhadas no Termo de Referência.
- Os materiais devem ser novos, de primeira linha, sem uso prévio, e acompanhados de garantia do fabricante contra defeitos de fabricação.
- Apresentação de catálogos, fichas técnicas ou certificações de qualidade e segurança (como INMETRO, quando aplicável) para os itens ofertados, comprovando sua adequação.
- Compatibilidade dos materiais com a infraestrutura elétrica existente na Prefeitura Municipal de Franca, visando a facilidade de instalação e manutenção.
- Atendimento às normas de segurança elétrica vigentes, como a NR-10, para todos os produtos que demandem tal regulamentação.

- Prazo de entrega dos materiais compatível com a urgência e o cronograma de manutenção da Prefeitura, a ser definido no Termo de Referência.
- Preferência por materiais que demonstrem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, quando houver opções viáveis e competitivas, em alinhamento com princípios de sustentabilidade.

A definição clara e objetiva dos requisitos da contratação é um pilar fundamental para a condução de um processo licitatório justo e competitivo. Ao estabelecer critérios precisos, a Administração Pública garante que apenas fornecedores qualificados e capazes de atender às necessidades do município participem do certame, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa.

Essa abordagem, em consonância com a Lei nº 14.133/2021, assegura a transparência, a economicidade e a eficácia na aplicação dos recursos públicos, resultando na aquisição de materiais que efetivamente contribuam para a excelência dos serviços prestados à população de Franca e para a sustentabilidade da gestão municipal.

6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades para a aquisição de material elétrico, referente ao Lote III, foi cuidadosamente elaborada com base em uma metodologia robusta que integra dados históricos de consumo de compras anteriores realizadas por este órgão, garantindo a consistência e a pertinência dos quantitativos. Adicionalmente, procedeu-se ao levantamento detalhado das necessidades futuras, conforme planejamento estratégico e operacional apresentado pela área demandante, que especificou os itens e volumes indispensáveis para a manutenção das atividades e projetos previstos. Esta abordagem combinada permite uma projeção de consumo para o período da contratação que visa assegurar a máxima eficiência na gestão dos recursos públicos e a adequação plena da aquisição às demandas reais da administração, evitando tanto a escassez quanto o excesso. O detalhamento completo dos quantitativos por item encontra-se pormenorizado em documento anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Prefeitura Municipal de Franca enfrenta uma demanda crítica pela aquisição de material elétrico, essencial para a manutenção e o pleno funcionamento de sua infraestrutura pública. A carência desses insumos básicos compromete diretamente a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais prestados à população, impactando desde a iluminação pública até o suporte operacional de edificações e equipamentos municipais. A ausência ou inadequação desses materiais pode gerar interrupções, riscos à segurança e deterioração de bens, resultando em custos adicionais e perda de eficiência. A presente análise de mercado visa identificar as soluções comerciais mais adequadas para mitigar esses riscos e garantir a operacionalidade contínua, em consonância com os princípios da Administração Pública e a Lei nº 14.133/2021.

Aquisição Direta de Materiais Elétricos Novos de Distribuidores e Atacadistas Especializados

Esta é a abordagem mais tradicional e amplamente adotada para o suprimento de materiais elétricos. O mercado para esses insumos é vasto e consolidado, com inúmeros distribuidores, atacadistas e varejistas especializados que oferecem uma gama completa de produtos, desde fios e cabos, disjuntores, lâmpadas, reatores, tomadas, interruptores, até equipamentos de proteção individual (EPIs) e ferramentas específicas. Esses fornecedores são facilmente encontrados em polos comerciais, associações setoriais, feiras especializadas e plataformas de e-commerce B2B, muitos deles com capacidade de atender grandes volumes e com logística de entrega estabelecida. A competitividade do setor garante uma oferta diversificada de marcas e

especificações técnicas, permitindo à Administração Pública selecionar produtos que atendam às normas técnicas brasileiras (ABNT) e às necessidades específicas de cada aplicação.

Pontos Positivos

- Ampla disponibilidade de produtos e fornecedores no mercado.
- Garantia de produtos novos, com certificação e conformidade com as normas técnicas vigentes.
- Acesso a tecnologias atuais e maior vida útil dos materiais.
- Facilidade na obtenção de orçamentos e comparação de preços.

Pontos Negativos

- Necessidade de gestão interna de estoque e logística de armazenamento.
- Risco de obsolescência de itens estocados a longo prazo.
- Exige capital inicial para a compra em volume.

Contratos de Fornecimento Contínuo com Gestão de Estoque pelo Fornecedor

Esta alternativa representa uma metodologia de aquisição mais estratégica, onde a Administração Pública estabelece um contrato de longo prazo com um fornecedor que se responsabiliza não apenas pelo fornecimento dos materiais elétricos, mas também pela gestão de um estoque mínimo ou pela entrega "just-in-time" conforme a demanda. Essa modalidade é oferecida por grandes distribuidores e empresas especializadas que possuem estrutura logística e capacidade de planejamento para atender às necessidades de consumo de forma programada. A busca por esses fornecedores pode ser realizada através de consultas a empresas com experiência em contratos de suprimento para grandes clientes, incluindo outras entidades públicas ou empresas privadas de grande porte, que frequentemente divulgam suas capacidades em seus portfólios e websites.

Pontos Positivos

- Redução da necessidade de espaço físico para armazenamento e custos de estoque para a Prefeitura.
- Garantia de disponibilidade contínua dos materiais, minimizando interrupções nos serviços.
- Potencial para negociação de preços mais vantajosos devido ao volume e à previsibilidade da demanda.
- Otimização da cadeia de suprimentos e redução de custos operacionais internos.

Pontos Negativos

- Maior dependência de um único fornecedor ou de um grupo restrito.
- Complexidade na elaboração e gestão do contrato, exigindo cláusulas claras sobre níveis de serviço e penalidades.
- Pode implicar em custos unitários mais elevados se a demanda real for inferior à estimada.
- Requer um planejamento de demanda preciso para evitar excessos ou faltas.

Aquisição de Materiais Elétricos com Foco em Soluções de Eficiência Energética e Sustentabilidade

Esta abordagem foca na incorporação de tecnologias e inovações que promovem a eficiência energética e a sustentabilidade ambiental, alinhando-se aos objetivos de modernização e responsabilidade ambiental da Administração Pública. O mercado oferece uma vasta gama de materiais elétricos com essas características, como sistemas de iluminação LED de alta eficiência, sensores de presença e luminosidade, controladores inteligentes de energia, painéis solares para

geração distribuída e equipamentos com menor consumo energético. Fornecedores especializados em soluções de energia, empresas de engenharia elétrica e distribuidores de materiais elétricos de ponta são os principais players nesse segmento, facilmente identificáveis em eventos do setor, publicações técnicas e através de consultorias especializadas em eficiência energética.

Pontos Positivos

- Redução significativa do consumo de energia elétrica e, conseqüentemente, dos custos operacionais a longo prazo.
- Contribuição para a sustentabilidade ambiental e cumprimento de metas de eficiência energética.
- Melhora da qualidade da iluminação e da funcionalidade das instalações.
- Acesso a tecnologias inovadoras que podem valorizar a infraestrutura pública.

Pontos Negativos

- Custo inicial de aquisição geralmente mais elevado em comparação com materiais convencionais.
- Necessidade de maior conhecimento técnico para especificação e instalação dos materiais.
- Pode exigir investimentos adicionais em treinamento para equipes de manutenção.
- A vida útil e a manutenção de algumas tecnologias podem ser específicas.

Definição da Solução Escolhida

Diante das alternativas de mercado analisadas para a aquisição de material elétrico, a solução mais adequada técnica e economicamente, que melhor atende ao custo-benefício e à viabilidade da demanda da Prefeitura Municipal de Franca, é a Aquisição Direta de Materiais Elétricos Novos de Distribuidores e Atacadistas Especializados. Esta opção se destaca pela sua ampla disponibilidade no mercado, pela garantia de conformidade com as normas técnicas e pela facilidade de acesso a uma vasta gama de produtos essenciais para a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura pública. Embora as outras alternativas apresentem méritos em termos de gestão de estoque ou inovação tecnológica, a aquisição direta de materiais novos de fornecedores estabelecidos representa a solução predominante e tradicionalmente contratada por municípios e órgãos públicos para este tipo de demanda, assegurando a continuidade dos serviços com a qualidade e segurança necessárias, em alinhamento com os preceitos da Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação para a Aquisição de Material Elétrico - Lote IV foi cuidadosamente elaborada por meio de uma abrangente pesquisa de mercado. Esta pesquisa verificou os preços praticados em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, garantindo que os valores propostos estejam plenamente alinhados com as condições de mercado e os preços praticados por empresas do ramo pertinente. Tal metodologia reflete o compromisso desta Administração com a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, buscando a melhor relação custo-benefício. Os valores estimados detalhados encontram-se devidamente formalizados em documento anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução visa à aquisição de material elétrico, compreendendo o Lote III, para atender às demandas contínuas e essenciais da Prefeitura Municipal de Franca. O objetivo primordial é assegurar o funcionamento ininterrupto e seguro da infraestrutura elétrica dos prédios públicos, equipamentos urbanos e demais instalações sob a responsabilidade do município, garantindo a prestação de serviços públicos de qualidade à população.

Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de uma ampla gama de materiais elétricos, conforme especificado no Termo de Referência, abrangendo itens como fios, cabos, disjuntores, lâmpadas, luminárias, tomadas, interruptores, eletrodutos, conectores, quadros de distribuição, entre outros componentes necessários para instalações, manutenções preventivas e corretivas, e novas obras. A diversidade dos itens visa suprir as necessidades de diferentes secretarias e departamentos, desde a iluminação pública até a manutenção predial e de equipamentos.

Os materiais a serem adquiridos deverão atender rigorosamente às normas técnicas brasileiras vigentes, em especial as da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as regulamentações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando aplicável. A conformidade com essas normas é crucial para garantir a segurança das instalações, a eficiência energética e a durabilidade dos componentes, minimizando riscos de acidentes e a necessidade de substituições prematuras. A qualidade e a procedência dos materiais são requisitos inegociáveis, visando à redução de custos a longo prazo com manutenção e à otimização dos recursos públicos.

Do ponto de vista operacional, a solução prevê um sistema de fornecimento ágil e eficiente, com entregas parceladas ou por demanda, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Franca. Os locais de entrega serão previamente definidos, podendo incluir o almoxarifado central ou diretamente nas secretarias e canteiros de obras. O cumprimento dos prazos de entrega é um aspecto crítico, pois o atraso no fornecimento de materiais elétricos pode comprometer o cronograma de obras e a continuidade de serviços essenciais, gerando transtornos e custos adicionais. A gestão da contratação buscará otimizar os níveis de estoque da administração, evitando tanto a escassez quanto o excesso de materiais.

No que tange à manutenção e assistência técnica, embora se trate de aquisição de materiais, a solução integra a exigência de garantia de fábrica para todos os itens fornecidos. Esta garantia deverá cobrir defeitos de fabricação e vícios ocultos por um período mínimo estabelecido no Termo de Referência, assegurando a qualidade e a funcionalidade dos produtos ao longo de seu ciclo de vida útil. Em caso de não conformidade ou defeito, a empresa contratada deverá providenciar a troca ou substituição dos materiais de forma célere, sem ônus adicionais para a administração pública. Adicionalmente, poderá ser solicitado suporte técnico para esclarecimento de dúvidas sobre especificações ou aplicação dos materiais, garantindo o uso correto e eficiente dos itens adquiridos.

O ciclo de vida da solução abrange as seguintes etapas:

- **Planejamento e Contratação:** Inicia-se com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência, seguido pelo processo licitatório, que será conduzido em estrita conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, garantindo a transparência, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.
- **Execução do Contrato:** Compreende a emissão das ordens de fornecimento, a entrega dos materiais nos locais e prazos estipulados, o recebimento provisório e definitivo dos itens, e o ateste das notas fiscais, conforme as condições contratuais.
- **Utilização:** Os materiais elétricos serão empregados nas diversas instalações e obras municipais, contribuindo para a manutenção e expansão da infraestrutura elétrica da cidade.
- **Pós-Utilização:** Ao final da vida útil dos materiais ou em caso de obsolescência, será realizado o

descarte adequado, em conformidade com a legislação ambiental vigente, promovendo a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental.

Todo o processo de contratação e gestão do fornecimento será pautado pelos princípios da Lei Federal nº 14.133/21, visando à eficiência, à economicidade e à obtenção dos melhores resultados para a Prefeitura Municipal de Franca e para a comunidade.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação, cujo objeto é a Aquisição de Material Elétrico - Lote IV, será processada de forma parcelada, adotando-se o critério de julgamento por item. Esta estratégia é fundamentada nas características técnicas e nas peculiaridades de comercialização dos materiais no mercado, que apresentam especificidades distintas e podem ser fornecidas por um leque diversificado de empresas. A decisão visa primordialmente ampliar a competitividade do certame, promovendo a diversificação de fornecedores e prevenindo a concentração de mercado, o que, por sua vez, diminui significativamente o risco associado à dependência de um único contratado. Ademais, a adoção do parcelamento, em conformidade com a regra geral das licitações, possibilita a obtenção de propostas com preços mais vantajosos para a Administração Pública, sem prejuízo da eficiência e da qualidade na execução do objeto.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida pela Prefeitura Municipal de Franca, referente à aquisição de material elétrico (Lote III), configura-se como um imperativo estratégico para a gestão pública municipal. Esta iniciativa é projetada para assegurar o atendimento integral e qualificado das demandas previamente identificadas, promovendo a eficácia e a eficiência na alocação de recursos públicos e garantindo a plena conformidade com os objetivos estratégicos da administração, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A padronização técnica dos itens a serem adquiridos é crucial para a otimização da interoperabilidade e a simplificação dos processos de manutenção dos sistemas elétricos municipais, mitigando riscos operacionais e reduzindo custos a longo prazo. Concomitantemente, a garantia da qualidade exigida é fundamental para a segurança das instalações e a longevidade dos equipamentos, enquanto a pronta disponibilidade desses materiais é imperativa para o suporte operacional ininterrupto das atividades essenciais, minimizando interrupções e elevando substancialmente a capacidade de resposta do poder público frente às necessidades cotidianas.

Os resultados esperados com a efetivação desta aquisição transcendem a mera reposição de estoque, impactando diretamente na resiliência e modernização da infraestrutura urbana e predial. Incluem a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, a funcionalidade dos sistemas de sinalização viária, a segurança das edificações públicas, a otimização do consumo energético e a garantia de um ambiente operacional adequado e seguro para os serviços prestados à comunidade. Este investimento é, portanto, estratégico para a sustentabilidade das operações municipais, para a promoção da segurança e bem-estar da população francana, e para a consolidação de uma gestão pública proativa e orientada para resultados.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação, cujo objeto processual é a Aquisição de Material Elétrico - Lote IV, encontra-se com seu planejamento integralmente concluído. Não se faz necessária a adoção de novas providências administrativas, uma vez que todas as etapas exigidas pela legislação pertinente e pelas melhores práticas de gestão pública foram devidamente observadas e executadas.

O processo de planejamento abrangeu uma análise minuciosa das necessidades da Administração Pública, a definição clara do escopo da aquisição e a avaliação dos requisitos técnicos e operacionais. A título de ilustração das diligências que poderiam ser consideradas em contextos similares ou como desdobramento da implementação do objeto, e guardando estrita consonância com a natureza da aquisição de material elétrico, poder-se-ia elencar:

- A realização de **pequenas intervenções de engenharia** para adequação de infraestrutura existente, visando à correta instalação e funcionamento dos materiais elétricos adquiridos, como a preparação de pontos de energia ou a passagem de cabeamento específico.
- A implementação de **ajustes em sistemas de gestão de estoque ou patrimônio**, para incorporar os novos itens adquiridos e otimizar o controle e a rastreabilidade do material elétrico.
- A promoção de **capacitação de servidores** responsáveis pela instalação, manutenção ou gestão dos materiais elétricos, assegurando o manuseio adequado, a segurança operacional e a maximização da vida útil dos equipamentos.

Tais exemplos, embora hipotéticos para o presente estágio, demonstram a amplitude das considerações que permeiam um planejamento estratégico robusto, garantindo a eficácia e a eficiência da contratação pública.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

O presente procedimento licitatório, que tem por objeto a Aquisição de Material Elétrico - Lote IV, foi meticulosamente planejado para assegurar a integralidade e a autossuficiência da contratação. A concepção do escopo, detalhada nos instrumentos convocatórios e anexos técnicos, abrange a totalidade dos elementos indispensáveis à concretização de sua finalidade. Foram contempladas todas as especificações técnicas, operacionais e administrativas, garantindo que a efetiva entrega e a plena funcionalidade do material elétrico adquirido não demandem a realização de contratações correlatas ou a dependência de outros serviços e aquisições.

Essa abordagem estratégica elimina a necessidade de procedimentos complementares, otimizando a gestão de recursos públicos e mitigando riscos de descontinuidade ou atrasos na execução. A autonomia na execução do objeto processual, desde a sua aquisição até a sua plena operacionalização, é um pilar fundamental do planejamento, visando a máxima eficiência na alocação de recursos e a economicidade, ao evitar custos adicionais inerentes à fragmentação contratual e à complexidade administrativa.

Consequentemente, a presente contratação será processada e executada de forma independente, assegurando a celeridade na consecução dos objetivos institucionais e o cumprimento integral das metas planejadas, em estrita observância aos princípios da Administração Pública, notadamente a eficiência, a economicidade e a conformidade com as diretrizes legais e estratégicas vigentes.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de material elétrico, referente ao Lote III, embora essencial para as operações da

Administração Pública, pode gerar diversos impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, desde a produção até o descarte final, sob a perspectiva do usuário final. A dimensão ambiental da sustentabilidade exige uma análise criteriosa para mitigar riscos e promover práticas responsáveis.

Os potenciais impactos ambientais identificados incluem:

- **Extração e Produção de Matérias-Primas:** Embora não seja uma atividade direta do usuário final, a demanda por materiais elétricos impulsiona a extração de recursos naturais (minerais como cobre, alumínio, ferro, petróleo para plásticos) e processos industriais que consomem energia, geram resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas (gases de efeito estufa, poluentes do ar). A escolha de produtos com menor teor de materiais virgens ou provenientes de fontes não renováveis impacta diretamente esta fase.
- **Transporte e Logística:** O deslocamento dos materiais desde os fabricantes até o local de uso, bem como o transporte para descarte ou reciclagem, contribui para a emissão de gases poluentes e de efeito estufa, além de consumir combustíveis fósseis.
- **Uso e Operação:** A eficiência energética dos equipamentos e materiais elétricos adquiridos é um fator crítico. Produtos de baixa eficiência podem resultar em maior consumo de energia elétrica durante sua vida útil, aumentando a pegada de carbono associada à geração de energia. Além disso, a presença de substâncias perigosas (como chumbo, mercúrio, cádmio, cromo hexavalente) em componentes eletrônicos pode representar risco à saúde humana e ao meio ambiente em caso de vazamento ou descarte inadequado.
- **Descarte e Fim de Vida:** Ao final de sua vida útil, o material elétrico se torna resíduo eletroeletrônico (e-waste). O descarte inadequado desses materiais em aterros sanitários ou lixões pode levar à contaminação do solo e da água por metais pesados e outras substâncias tóxicas, além de representar a perda de materiais valiosos que poderiam ser reciclados. A dificuldade de reciclagem de certos componentes ou a ausência de infraestrutura adequada para a logística reversa intensificam este impacto.

Para mitigar os impactos ambientais supracitados e alinhar a contratação às diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, que preconiza a sustentabilidade como princípio e critério de contratação, propõem-se as seguintes medidas preventivas e de contingência:

· **Na Fase de Planejamento e Aquisição:**

- **Especificação Técnica Sustentável:** Incluir nos termos de referência e projetos básicos critérios de sustentabilidade, conforme o art. 45, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Priorizar a aquisição de materiais com menor impacto ambiental, tais como:

§ Produtos fabricados com materiais reciclados ou recicláveis.

§ Materiais com alta eficiência energética, certificados por selos de desempenho reconhecidos (ex: PROCEL, ENERGY STAR).

§ Produtos livres de substâncias perigosas (ex: conformidade com a diretiva RoHS – *Restriction of Hazardous Substances*).

§ Materiais com maior durabilidade e vida útil prolongada.

o Produtos que possuam certificações ambientais reconhecidas (ex: ISO 14001 para o fabricante, Rótulo Ecológico).

o **Análise do Ciclo de Vida:** Avaliar as propostas considerando o ciclo de vida do produto, desde a extração da matéria-prima até o descarte, buscando soluções que minimizem o impacto ambiental global.

o **Logística Reversa:** Exigir dos fornecedores a apresentação de planos de logística reversa ou a comprovação de parcerias com entidades que realizem a coleta e o tratamento ambientalmente

adequado dos materiais ao final de sua vida útil, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

o **Cláusulas Contratuais:** Inserir cláusulas que incentivem a inovação sustentável e a responsabilidade ambiental do contratado, incluindo penalidades para o descumprimento de requisitos ambientais.

· **Na Fase de Uso e Operação:**

o **Uso Eficiente e Manutenção:** Implementar práticas de uso eficiente dos materiais elétricos e programas de manutenção preventiva para prolongar sua vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

o **Conscientização:** Promover a conscientização dos usuários sobre a importância do uso racional da energia e do descarte correto dos materiais.

· **Na Fase de Descarte e Fim de Vida:**

o **Descarte Adequado:** Estabelecer procedimentos internos para a segregação e o armazenamento temporário de resíduos eletroeletrônicos, garantindo que sejam encaminhados para empresas especializadas em reciclagem ou descarte ambientalmente correto, em conformidade com a legislação vigente.

o **Parcerias:** Buscar parcerias com cooperativas de catadores, empresas de reciclagem ou programas governamentais de coleta de e-waste.

A adoção dessas medidas demonstra o compromisso da Administração Pública com uma gestão sustentável e responsável, mitigando os riscos ambientais associados à aquisição de material elétrico e contribuindo para o desenvolvimento sustentável, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A análise pormenorizada do processo de contratação para a Aquisição de Material Elétrico - Lote IV revela sua intrínseca adequação e imprescindibilidade para a manutenção e operacionalização das infraestruturas públicas. A demanda identificada, fundamentada em levantamentos técnicos e necessidades prementes, justifica plenamente a iniciativa, assegurando a continuidade dos serviços essenciais e a segurança das instalações. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento da presente contratação, em estrita observância aos princípios da eficiência e da supremacia do interesse público.

Sob o prisma da viabilidade, a solução proposta demonstra robustez técnica, operacional e orçamentária. Tecnicamente, os materiais especificados atendem aos padrões de qualidade e segurança exigidos, garantindo a funcionalidade e durabilidade esperadas. Operacionalmente, a aquisição é crucial para evitar interrupções e falhas nos sistemas elétricos, impactando diretamente a prestação de serviços. Orçamentariamente, a despesa encontra-se devidamente provisionada e compatível com os recursos disponíveis, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, que preconiza a economicidade e a boa gestão dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Diante do exposto, conclui-se pela plena conformidade do processo com as exigências legais e regulamentares vigentes, notadamente a Lei nº 14.133/21, e pela inequívoca pertinência da contratação para o atendimento da demanda pública. A presente manifestação ratifica a solidez do planejamento e a transparência dos procedimentos, endossando a continuidade das etapas subsequentes para a efetivação da aquisição, em benefício da Administração Pública e da sociedade.

16. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Nesse sentido, constitui-se como objeto do processo:

Fornecimento de material elétrico, referente ao Lote III, destinado a atender às necessidades de manutenção e operacionalização das atividades da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Franca, com entrega a ser efetuada de forma parcelada, conforme as especificações e prazos estabelecidos no Termo de Referência, em estrita conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21.

Franca, na data da assinatura digital.

Caio Garcia Barros dos Reis

Dep. Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Caio Garcia Barros Dos Reis**, **Escriturário**, em 08/05/2026, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345431** e o código CRC **8FC7A291**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00016433/2026-51

SEI nº 0345431



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal De Infraestrutura

MAPA DE RISCO (Lei 14.133/2021)

INTRODUÇÃO

OBJETO PROCESSUAL:

Fornecimento de material elétrico, referente ao Lote III, destinado a atender às necessidades de manutenção e operacionalização das atividades da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Franca, com entrega a ser efetuada de forma parcelada, conforme as especificações e prazos estabelecidos no Termo de Referência, em estrita conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21.

1. MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCO

1.1. A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 18, inciso X, e artigo 22, que na fase de planejamento do processo licitatório a Administração deve realizar uma análise de gerenciamento e alocação dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a regular execução do objeto contratual. A presente matriz de risco está associada a cláusula contratual, sendo parte integrante do contrato do objeto referenciado, como definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS – PROBABILIDADES VS IMPACTOS

2.1 Na matriz de risco estão indicados os possíveis fatos e eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam resultar em um risco identificado, com nexo de causa e consequência por ocasião de sua ocorrência, com possíveis impactos na execução do objeto, e efeitos na equação de equilíbrio econômico-financeiro do contrato

2.2 Para quantificação dos riscos adotou-se métricas de grandezas quanto a probabilidade de sua ocorrência e o seu grau de impacto na execução do objeto contratual. As métricas estão apresentadas em termos de escalas da combinação de pesos na perspectiva do impacto e da probabilidade, tendo por base as informações das análises e gerenciamento dos riscos pertinentes a execução do objeto.

3. CLASSIFICAÇÃO DA PROBABILIDADE (P)

Alta: correspondendo a um evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias.

Média: correspondendo a um evento que deve ocorrer em algum momento.

Baixa: correspondendo a um evento que pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.

4. CLASSIFICAÇÃO DO IMPACTO (I)

Alto: o impacto ocasiona restrição das ações de gestão e pode ocasionar atraso na execução do objeto.

Médio: o impacto é sentido no andamento das ações de gestão e pode ocasionar interrupção temporária de etapas

ou fases da execução do objeto processual, com atrasos irrelevantes.

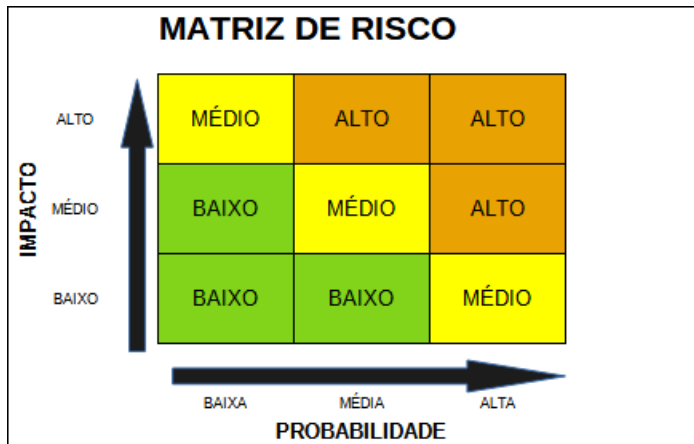
Baixo: o impacto é considerado mínimo ou desprezível às ações de gestão e ao andamento das etapas e fases da execução do objeto processual.

5. CLASSIFICAÇÃO DO RISCO NA MATRIZ (R)

Alto: danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo de seguir seu curso.

Médio: danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando ou interferindo em sua qualidade.

Baixo: danos que não comprometem o processo/serviço.



6. TABELA DE ALOCAÇÃO DOS RISCOS – RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 O princípio de alocação das responsabilidades dos riscos tem o objetivo de estabelecer um ambiente favorável à colaboração entre contratante e contratada, visando à identificação precoce e à abordagem proativa dos riscos, o que pode resultar em uma gestão mais eficaz e na minimização de impactos adversos sobre a execução do empreendimento.

7. MITIGAÇÃO DOS RISCOS

7.1 Para evitar a materialização dos riscos ou reduzir seus impactos, contratada e contratante devem instituir medidas mitigadoras de forma a identificar problemas e antecipar soluções que podem vir a ocorrer durante o trâmite do processo administrativo (fase de planejamento e licitação) e durante a execução do contrato (fase de execução do objeto).

7.2 A rigor, o tratamento e medidas mitigadoras dos riscos identificados envolve a definição de ações de prevenção, com o objetivo de eliminar ou reduzir a probabilidade de ocorrência dos sinistros e, para o risco que não seja possível eliminar totalmente a probabilidade de sua ocorrência, o estabelecimento de ações de contingenciamento, definindo possíveis soluções e alternativas de como lidar com as consequências advindas dos sinistros, caso eles ocorram.

RISCOS

Mapa de Risco do Processo Licitatório

A seguir, apresenta-se um mapa de riscos elaborado com base no processo licitatório para o fornecimento de material elétrico à Prefeitura Municipal de Franca, conforme a Lei Federal nº 14.133/21. Este mapeamento visa identificar e analisar potenciais eventos que possam comprometer o sucesso da contratação, desde o planejamento até a execução contratual, propondo medidas de mitigação e contingência.

Risco 1

Identificação do Risco: Definição Inadequada do Objeto/Especificações

Consequência: Aquisição de material inadequado, sobrepreço, restrição à competitividade, necessidade de novas

Licitações.

Fase da Contratação: Planejamento

Tipo: Inerente

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de Risco Inerente: Alto

Mitigação: Realizar pesquisa de mercado aprofundada, consultar áreas técnicas, elaborar especificações claras e objetivas, utilizar catálogos de materiais padronizados.

Contingência: Revisão do Termo de Referência, anulação da Licitação, abertura de novo processo.

Sector Responsável: Setor Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação.

Risco 2

Identificação do Risco: Estimativa de Preço Incorreta

Consequência: Desistência de licitantes, propostas inexequíveis, sobrepreço, prejuízo ao erário, Licitação deserta ou fracassada.

Fase da Contratação: Planejamento

Tipo: Inerente

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Nível de Risco Inerente: Médio

Mitigação: Utilizar múltiplas fontes de pesquisa (painel de preços, contratações similares, pesquisa com fornecedores, publicações setoriais), justificar a metodologia de cálculo.

Contingência: Repetição da pesquisa de preços, revisão do valor estimado, anulação da Licitação.

Sector Responsável: Setor de Pesquisa de Preços, Equipe de Planejamento da Contratação.

Risco 3

Identificação do Risco: Ausência ou Deficiência na Análise de Riscos Preliminar

Consequência: Falhas futuras na execução, atrasos, sobre custos, necessidade de aditivos contratuais.

Fase da Contratação: Planejamento

Tipo: Inerente

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Nível de Risco Inerente: Baixo

Mitigação: Elaborar matriz de riscos detalhada no planejamento, envolver áreas técnicas e de gestão de riscos.

Contingência: Reavaliação dos riscos durante o processo, ajustes no edital ou contrato.

Sector Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação, Setor de Gestão de Riscos.

Risco 4

Identificação do Risco: Impugnação ou Recurso Administrativo

Consequência: Atraso no processo licitatório, necessidade de retificação do edital, anulação de atos, judicialização.

Fase da Contratação: Seleção do Fornecedor

Tipo: Inerente

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Nível de Risco Inerente: Médio

Mitigação: Elaborar edital claro e em conformidade com a legislação, realizar análise jurídica prévia, responder tempestivamente às impugnações.

Contingência: Análise jurídica aprofundada dos questionamentos, suspensão do processo, retificação do edital.

Sector Responsável: Comissão de Licitação/Pregoeiro, Assessoria Jurídica.

Risco 5

Identificação do Risco: Desistência ou Inabilitação de Licitantes

Consequência: Licitação deserta ou fracassada, necessidade de nova Licitação, atraso na aquisição.

Fase da Contratação: Seleção do Fornecedor

Tipo: Inerente

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Nível de Risco Inerente: Médio

Mitigação: Ampla divulgação do edital, requisitos de habilitação proporcionais ao objeto, pesquisa de mercado para identificar potenciais fornecedores.

Contingência: Repetição da Licitação, contratação direta (se cabível), revisão dos requisitos de habilitação.

Setor Responsável: Comissão de Licitação/Pregoeiro.

Risco 6

Identificação do Risco: Fraude ou Conluio entre Licitantes

Consequência: Contratação por preço superior ao de mercado, prejuízo ao erário, danos à imagem da Administração, responsabilização.

Fase da Contratação: Seleção do Fornecedor

Tipo: Inerente

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Nível de Risco Inerente: Médio

Mitigação: Monitoramento de preços e propostas, análise de padrões de comportamento dos licitantes, denúncias a órgãos de controle.

Contingência: Desclassificação de propostas, anulação da Licitação, comunicação aos órgãos de controle e Ministério Público.

Setor Responsável: Comissão de Licitação/Pregoeiro, Controle Interno.

Risco 7

Identificação do Risco: Falha na Entrega ou Prestação do Serviço (Material Elétrico)

Consequência: Desabastecimento, paralisação de atividades da Administração, prejuízos operacionais, necessidade de aquisição emergencial.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de Risco Inerente: Alto

Mitigação: Cláusulas contratuais claras sobre prazos e penalidades, fiscalização rigorosa, comunicação constante com o fornecedor.

Contingência: Aplicação de penalidades, acionamento de garantia, rescisão contratual, contratação de outro fornecedor.

Setor Responsável: Fiscal do Contrato, Setor Requisitante.

Risco 8

Identificação do Risco: Qualidade Inferior do Material Elétrico

Consequência: Comprometimento da segurança e funcionalidade das instalações, necessidade de substituição, retrabalho, prejuízo à imagem da Administração.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de Risco Inerente: Alto

Mitigação: Exigência de amostras e testes de qualidade, certificações, fiscalização técnica especializada no recebimento, cláusulas de garantia.

Contingência: Recusa do material, exigência de substituição, aplicação de penalidades, acionamento da garantia.

Setor Responsável: Fiscal do Contrato, Setor Requisitante, Setor de Almoxarifado.

Risco 9

Identificação do Risco: Atrasos na Entrega Parcelada

Consequência: Desabastecimento gradual, interrupção de serviços, necessidade de remanejamento de recursos, aplicação de multas.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Nível de Risco Inerente: Médio

Mitigação: Cronograma de entregas detalhado no contrato, comunicação proativa com o fornecedor, monitoramento constante.

Contingência: Notificação formal, aplicação de multas por atraso, renegociação de prazos (se justificável), rescisão parcial ou total.

Setor Responsável: Fiscal do Contrato, Setor Requisitante.

Risco 10

Identificação do Risco: Inadimplemento Contratual do Fornecedor

Consequência: Interrupção total do fornecimento, necessidade de nova Licitação, prejuízos financeiros e operacionais, acionamento de garantias.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Nível de Risco Inerente: Médio

Mitigação: Análise de capacidade técnica e financeira do fornecedor na habilitação, exigência de garantias contratuais, fiscalização ativa.

Contingência: Aplicação de penalidades máximas, rescisão unilateral do contrato, execução da garantia, contratação emergencial.

Setor Responsável: Fiscal do Contrato, Assessoria Jurídica, Setor de Contratos.

Risco 11

Identificação do Risco: Sobrecustos Não Previstos

Consequência: Aumento do valor total da contratação, questionamentos por órgãos de controle, desvio de recursos.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Nível de Risco Inerente: Baixo

Mitigação: Planejamento detalhado, análise de mercado robusta, cláusulas contratuais claras sobre reajuste e repactuação, fiscalização de preços.

Contingência: Análise rigorosa das solicitações de aditivo, parecer jurídico e técnico, recusa de aditivos indevidos.

Setor Responsável: Fiscal do Contrato, Setor de Contratos, Assessoria Jurídica.

Risco 12

Identificação do Risco: Litígios e Contenciosos

Consequência: Custos com advogados, atrasos na resolução, prejuízos financeiros, danos à imagem da Administração.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Nível de Risco Inerente: Baixo

Mitigação: Contrato claro e completo, boa comunicação, resolução amigável de conflitos, cláusulas de solução de controvérsias.

Contingência: Defesa jurídica robusta, busca por acordos, mediação ou arbitragem.

Setor Responsável: Assessoria Jurídica, Setor de Contratos.

Risco 13

Identificação do Risco: Falhas na Fiscalização do Contrato

Consequência: Não conformidades não detectadas, prejuízos à Administração, responsabilização do fiscal e da gestão.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de Risco Inerente: Alto

Mitigação: Designação de fiscal capacitado, treinamento contínuo, ferramentas de registro e acompanhamento, apoio técnico e jurídico ao fiscal.

Contingência: Substituição do fiscal, auditoria interna, revisão dos procedimentos de fiscalização.

Setor Responsável: Setor de Contratos, Setor Requisitante, Controle Interno.

Risco 14

Identificação do Risco: Responsabilização Administrativa do Fiscal/Gestor

Consequência: Sanções administrativas, multas, inabilitação para cargos públicos, danos à reputação.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Nível de Risco Inerente: Médio

Mitigação: Capacitação contínua, observância rigorosa da legislação, registro de todas as ações e decisões, solicitação de apoio técnico/jurídico.

Contingência: Defesa administrativa, recurso a instâncias superiores, revisão de atos.

Sector Responsável: Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato, Assessoria Jurídica.

Risco 15

Identificação do Risco: Alterações Legislativas ou Regulatórias

Consequência: Necessidade de adaptação do contrato, renegociação, possíveis litígios.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Nível de Risco Inerente: Baixo

Mitigação: Monitoramento constante da legislação, cláusulas contratuais que prevejam adaptação a novas normas.

Contingência: Análise jurídica das alterações, aditivos contratuais para adequação, reequilíbrio econômico-financeiro.

Sector Responsável: Assessoria Jurídica, Setor de Contratos.

Risco 16

Identificação do Risco: Descumprimento de Obrigações Trabalhistas/Fiscais pelo Fornecedor

Consequência: Responsabilidade subsidiária da Administração, multas, processos judiciais, danos à imagem.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Nível de Risco Inerente: Médio

Mitigação: Exigência de certidões negativas na habilitação e durante a execução, retenção de pagamentos, cláusulas contratuais de responsabilidade.

Contingência: Retenção de valores, pagamento direto de verbas trabalhistas/fiscais com abatimento do contrato, rescisão.

Sector Responsável: Fiscal do Contrato, Setor de Contratos, Assessoria Jurídica.

Risco 17

Identificação do Risco: Falha na Gestão de Estoque e Consumo

Consequência: Desperdício de recursos, material obsoleto, desabastecimento, necessidade de novas aquisições emergenciais.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Nível de Risco Inerente: Médio

Mitigação: Sistema de gestão de estoque eficiente, planejamento de consumo baseado em histórico e projeções, comunicação entre almoxarifado e setor requisitante.

Contingência: Remanejamento de materiais, aquisição complementar, descarte de material obsoleto.

Sector Responsável: Setor Requisitante, Almoxarifado.

Risco 18

Identificação do Risco: Problemas de Logística e Transporte

Consequência: Atraso na entrega, perda de material, necessidade de nova aquisição, prejuízos financeiros.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Nível de Risco Inerente: Baixo

Mitigação: Exigência de seguro de carga, cláusulas contratuais sobre responsabilidade do transporte, monitoramento da entrega.

Contingência: Acionamento do seguro, exigência de reposição do material, aplicação de penalidades.

Sector Responsável: Fiscal do Contrato, Sector de Almoxarifado.

Risco 19

Identificação do Risco: Descontinuidade de Produtos ou Fornecedores no Mercado

Consequência: Dificuldade de reposição, necessidade de alteração de especificações, aditivos contratuais ou nova Licitação.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Nível de Risco Inerente: Baixo

Mitigação: Pesquisa de mercado abrangente, especificação de produtos com alternativas equivalentes, cláusulas de substituição de produtos.

Contingência: Análise de equivalência técnica, aditivo contratual para alteração de item, rescisão e nova Licitação.

Sector Responsável: Sector Requisitante, Fiscal do Contrato, Sector de Contratos.

Risco 20

Identificação do Risco: Falha na Gestão de Pagamentos

Consequência: Suspensão do fornecimento pelo contratado, aplicação de juros e correção monetária, litígios, prejuízo à imagem da Administração.

Fase da Contratação: Execução do Contrato

Tipo: Inerente

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Nível de Risco Inerente: Baixo

Mitigação: Procedimentos claros de atestação e pagamento, acompanhamento dos prazos, comunicação eficiente entre fiscal e sector financeiro.

Contingência: Priorização do pagamento, justificativa formal do atraso, negociação com o fornecedor.

Sector Responsável: Fiscal do Contrato, Sector Financeiro.

Franca, na data da assinatura digital.

Maria Paula Ferro Conrado Dias
Sector de Suprimentos da Secretaria de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Ferro Conrado Dias, Chefe De Seção De Suprimentos**, em 07/05/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0345449** e o código CRC **48ED4941**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal De Infraestrutura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: RPL N°0257/2026

Número do Estudo Técnico Preliminar:022/2026

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento de **materiais elétricos** diversos, compreendendo o Lote IV, destinados a suprir as demandas de manutenção e operação das unidades administrativas da Administração Pública, com entrega parcelada e gradual, conforme as necessidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

ORDEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	BARRA DE ELETRODUTO MÉDIO 1 1/4"	UN	450	R\$ 19,70	R\$ 8.865,00
2	BARRA DE ELETRODUTO PVC 1"	UN	450	R\$ 14,22	R\$ 6.399,00
3	BARRA DE ELETRODUTO PVC 1/2"	UND	263	R\$ 11,11	R\$ 2.921,93
4	BARRA DE ELETRODUTO PVC 1-1/4"	UND	90	R\$ 18,22	R\$ 1.639,80
5	BARRA DE ELETRODUTO PVC 3/4"	UND	300	R\$ 11,48	R\$ 3.444,00
6	BARRA DE ELETRODUTO ZINCADO PESADO 1"	UND	150	R\$ 19,45	R\$ 2.917,50
7	BARRA DE ELETRODUTO ZINCADO PESADO 1/2"	UND	225	R\$ 16,63	R\$ 3.741,75
8	BARRA DE ELETRODUTO ZINCADO PESADO 1-1/4"	UND	90	R\$ 56,80	R\$ 5.112,00
9	BARRA DE ELETRODUTO ZINCADO PESADO 3/4"	UND	750	R\$ 18,86	R\$ 14.145,00
10	BARRA DE VERGALHÃO ZINCADO 3M X 1/4" COM ROSCA TOTAL	UND	38	R\$ 16,91	R\$ 642,58
11	BARRAMENTO EM COBRE DE 12 PÓLOS BIPOLAR 80A.	UND	38	R\$ 56,66	R\$ 2.153,08
12	BARRAMENTO EM COBRE DE 12 PÓLOS TRIPOLAR 80A.	UND	38	R\$ 29,04	R\$ 1.103,52

13	BOX RETO DE ALUMÍNIO 1""	UND	1.875	R\$ 3,86	R\$ 7.237,50
14	BOX RETO DE ALUMÍNIO 1/2""	UND	263	R\$ 8,10	R\$ 2.130,30
15	BOX RETO DE ALUMÍNIO 1-1/4""	UND	188	R\$ 5,86	R\$ 1.101,68
16	BOX RETO DE ALUMINIO 2"	UND	750	R\$ 12,28	R\$ 9.210,00
17	BOX RETO DE ALUMÍNIO 3/4""	UND	2.250	R\$ 3,69	R\$ 8.302,50
18	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1-1/2""	UND	75	R\$ 8,59	R\$ 644,25
19	CABEÇOTE DE PVC 1""	UND	150	R\$ 3,01	R\$ 451,50
20	CABEÇOTE DE PVC 1-1/4""	UND	150	R\$ 4,39	R\$ 658,50
21	CABEÇOTE DE PVC 3/4""	UND	75	R\$ 5,07	R\$ 380,25
22	CAIXA 4X2 AMARELA DE PVC COM ENTRADA PARA MANGUEIRAS DE 1/2, 3/4 E 1", ANTICHAMA.	UND	450	R\$ 0,99	R\$ 445,50
23	CAIXA 4X4 AMARELA DE PVC COM ENTRADA PARA MANGUEIRAS DE 1/2, 3/4 E 1", ANTICHAMA.	UND	450	R\$ 1,92	R\$ 864,00
24	CAIXA BIFÁSICA, COM VISOR VOLTADO PARA RUA, CATEGORIA B ATÉ 18KW PARA DISJUNTORES DE 60A.	UND	8	R\$ 152,22	R\$ 1.217,76
25	CAIXA DE ALUMÍNIO 30 X 30	UND	75	R\$ 166,16	R\$ 12.462,00
26	CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR PVC ANTI-CHAMAS COM GRAU IP 40 DIMENSIONAMENTO SENDO 140X 150X 75MM.	UND	1.125	R\$ 23,96	R\$ 26.955,00
27	CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR PVC ANTI-CHAMAS COM GRAU IP 40 DIMENSIONAMENTO SENDO 310X 330X 75MM.	UND	188	R\$ 29,64	R\$ 5.572,32
28	CAIXA LUZ SOBREPOR 4X2 PCL/PEESA A.	UND	4.500	R\$ 4,71	R\$ 21.195,00
29	CAIXA VENTILADOR SOBREPOR 4X4	UN	1.500	R\$338,75	R\$ 508.125,00
30	CABO BLINDADO 4 PARES 24AWG CAT 5CM F/UPP PRETO	MT2	225	R\$ 4,70	R\$ 1.057,50
31	CALHA 2 X 20W PARA LÂMPADA FLUORESCENTE FEITA COM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA.	UND	225	R\$ 25,39	R\$ 5.712,75
32	CALHA 2 X 32W PARA LÂMPADA FLUORESCENTE FEITA COM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA.	UND	450	R\$ 25,76	R\$ 11.592,00

33	CANAleta SEM DIVISÓRIA 20 X 10 X 2.000 MM COM FITA DUPLA FACE DE ALTA ADERÊNCIA, COMPOSTA POR MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO EXTINGUÍVEL.	UND	2.250	R\$ 6,85	R\$ 15.412,50
34	CANAleta VENTILADA (ABERTA) 20 X 20 PVC AUTO EXTINGUÍVEL.	UND	150	R\$ 15,30	R\$ 2.295,00
35	CANAleta VENTILADA (ABERTA) 30 X 30 PVC AUTO EXTINGUÍVEL.	UND	150	R\$ 37,48	R\$ 5.622,00
36	CANAleta VENTILADA (ABERTA) 50 X 50 PVC AUTO EXTINGUÍVEL.	UND	150	R\$ 44,12	R\$ 6.618,00
37	CONDULETE MULTIFUNCIONAL 1" 1/2 COM TAMPA CEGA	UND	750	R\$ 51,00	R\$ 38.250,00
38	CONDULETE MULTIFUNCIONAL 1" 1/4 COM TAMPA CEGA	UND	750	R\$ 31,97	R\$ 23.977,50
39	CONDULETE MULTIFUNCIONAL 1" COM TAMPA CEGA	UND	750	R\$ 23,17	R\$ 17.377,50
40	CONDULETE MULTIFUNCIONAL 2" COM TAMPA CEGA	UND	750	R\$ 46,03	R\$ 34.522,50
42	CONDULETE MULTIFUNCIONAL 3/4 COM TAMPA CEGA	UND	90	R\$ 3,64	R\$ 327,60
43	CURVA DE 1-1/4" X 90	UND	225	R\$ 4,69	R\$ 1.055,25
44	CURVA GALVANIZADA 1 X 90	UND	60	R\$ 9,74	R\$ 584,40
45	CURVA GALVANIZADO ELETROLÍTICO 180° PARA ELETRODUTO DE 1".	UND	75	R\$ 26,14	R\$ 1.960,50
46	CURVA GALVANIZADO ELETROLÍTICO 180° PARA ELETRODUTO DE 1.1/4".	UND	45	R\$ 18,66	R\$ 839,70
47	CURVA GALVANIZADO ELETROLÍTICO 180° PARA ELETRODUTO DE 1.1/2".	UND	150	R\$ 3,47	R\$ 520,50
48	CURVA GALVANIZADO ELETROLÍTICO 180° PARA ELETRODUTO DE 3/4.	UND	113	R\$ 5,85	R\$ 661,05
49	CURVA GALVANIZADO ELETROLÍTICO 45° PARA ELETRODUTO DE 1".	UND	68	R\$ 40,85	R\$ 2.777,80
50	CURVA GALVANIZADO ELETROLÍTICO 45° PARA ELETRODUTO DE 1.1/2".	UND	63	R\$ 35,20	R\$ 2.217,60
51	CURVA GALVANIZADO ELETROLÍTICO 45° PARA ELETRODUTO DE 1.1/4".	UND	90	R\$ 70,00	R\$ 6.300,00
52	CURVA GALVANIZADO ELETROLÍTICO 45° PARA ELETRODUTO DE 2".	UND	150	R\$ 5,10	R\$ 765,00
53	CURVA GALVANIZADO ELETROLÍTICO 45° PARA ELETRODUTO DE 3/4.	UND	150	R\$ 4,33	R\$ 649,50

54	CURVA GALVANIZADO ELETROLÍTICO 90° PARA ELETRODUTO DE 1".	UND	90	R\$ 15,59	R\$ 1.403,10
55	CURVA GALVANIZADO ELETROLÍTICO 90° PARA ELETRODUTO DE 1.1/2".	UND	83	R\$ 15,60	R\$ 1.294,80
56	CURVA GALVANIZADO ELETROLÍTICO 90° PARA ELETRODUTO DE 1.1/4".	UND	83	R\$ 23,84	R\$ 1.978,72
57	CURVA GALVANIZADO ELETROLÍTICO 90° PARA ELETRODUTO DE 2".	UND	150	R\$ 2,90	R\$ 435,00
58	CURVA GALVANIZADO ELETROLÍTICO 90° PARA ELETRODUTO DE 3/4".	UND	173	R\$ 54,15	R\$ 9.367,95
59	ELETROCALHA 38 X38 PERFURADA DE METAL EM AÇO ZINCADO.	UND	225	R\$ 21,80	R\$ 4.905,00
60	ELETRODUTO GALVANIZADO ELETROLÍTICO 1" DE AÇO RIGIDO DE TRÊS METROS, CONTENDO UMA LUVA EM UMA DAS PONTAS E PROTETOR DE ROSCA NA OUTRA PONTA. A PAREDE DO ELETRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 0,90MM.	UND	150	R\$ 60,38	R\$ 9.057,00
61	ELETRODUTO GALVANIZADO ELETROLÍTICO 1.1/2" DE AÇO RIGIDO DE TRÊS METROS, CONTENDO UMA LUVA EM UMA DAS PONTAS E PROTETOR DE ROSCA NA OUTRA PONTA. A PAREDE DO ELETRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 0,90MM.	UND	150	R\$ 69,27	R\$ 10.390,50
62	ELETRODUTO GALVANIZADO ELETROLÍTICO 1.1/4" DE AÇO RIGIDO DE TRÊS METROS, CONTENDO UMA LUVA EM UMA DAS PONTAS E PROTETOR DE ROSCA NA OUTRA PONTA. A PAREDE DO ELETRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 0,90MM.	UND	158	R\$ 170,00	R\$ 26.860,00

63	ELETRODUTO GALVANIZADO ELETROLÍTICO 2" DE AÇO RIGIDO DE TRÊS METROS, CONTENDO UMA LUVA EM UMA DAS PONTAS E PROTETOR DE ROSCA NA OUTRA PONTA. A PAREDE DO ELETRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 0,90MM.	UND	750	R\$ 22,40	R\$ 16.800,00
64	ELETRODUTO GALVANIZADO ELETROLÍTICO 3/4 DE AÇO RIGIDO DE TRÊS METROS, CONTENDO UMA LUVA EM UMA DAS PONTAS E PROTETOR DE ROSCA NA OUTRA PONTA. A PAREDE DO ELETRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 0,90MM.	UND	150	R\$ 1,23	R\$ 184,50
65	LUVA DE EMENDA À COMPRESSÃO PARA CABOS FLEXÍVEIS DE 10 MM.	UND	75	R\$ 16,60	R\$ 1.245,00
66	LUVA DE EMENDA À COMPRESSÃO PARA CABOS FLEXÍVEIS DE 120 MM.	UND	75	R\$ 2,82	R\$ 211,50
67	LUVA DE EMENDA À COMPRESSÃO PARA CABOS FLEXÍVEIS DE 25 MM.	UND	75	R\$ 3,64	R\$ 273,00
68	LUVA DE EMENDA À COMPRESSÃO PARA CABOS FLEXÍVEIS DE 35 MM.	UND	75	R\$ 6,26	R\$ 469,50
69	LUVA DE EMENDA À COMPRESSÃO PARA CABOS FLEXÍVEIS DE 50 MM.	UND	150	R\$ 8,89	R\$ 1.333,50
70	LUVA DE EMENDA À COMPRESSÃO PARA CABOS FLEXÍVEIS DE 70 MM.	UND	150	R\$ 11,36	R\$ 1.704,00
71	LUVA DE EMENDA À COMPRESSÃO PARA CABOS FLEXÍVEIS DE 95 MM.	UND	750	R\$ 1,40	R\$ 1.050,00
72	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO 1" 1/2	UND	750	R\$ 4,70	R\$ 3.525,00
73	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO 1" 1/4	UND	750	R\$ 2,38	R\$ 1.785,00
74	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO 2"	UND	150	R\$ 3,96	R\$ 594,00
75	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO EM ALUMINIO SEM ROSCA DE 1", COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CORROSÃO E QUE ACOMPANHE PARAFUSOS.	UND	75	R\$ 1,29	R\$ 96,75

76	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO EM ALUMINIO SEM ROSCA DE 1/2, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CORROSÃO E QUE ACOMPANHE PARAFUSOS.	UND	150	R\$ 3,44	R\$ 516,00
77	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO EM ALUMINIO SEM ROSCA DE 3/4, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CORROSÃO E QUE ACOMPANHE PARAFUSOS.	MT	113	R\$ 1,49	R\$ 168,37
78	MANGUEIRA CORRUGADA 1"	PÇ	750	R\$ 1,40	R\$ 1.050,00
79	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	MTS	450	R\$ 1,33	R\$ 598,50
80	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 1/2", MATERIAL PLÁSTICO PVC FLEXIVEL, QUE ATENDA A NORMA NBR 15465. ROLOS DE 25M.	MTS	2.625	R\$ 3,68	R\$ 9.660,00
81	MANGUEIRA KANAFLEX 1.1/2", PRETA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CORRUGAÇÃO HELICOIDAL QUE CONTENHA AREME GUIA DE AÇO E INTERIOR REVESTIDO DE PVC.	MTS	1.500	R\$ 5,16	R\$ 7.740,00
82	MANGUEIRA KANAFLEX 1.1/4", PRETA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CORRUGAÇÃO HELICOIDAL QUE CONTENHA AREME GUIA DE AÇO E INTERIOR REVESTIDO DE PVC.	MTS	1.875	R\$ 4,09	R\$ 7.668,75
83	MANGUEIRA KANAFLEX 2", PRETA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CORRUGAÇÃO HELICOIDAL QUE CONTENHA AREME GUIA DE AÇO E INTERIOR REVESTIDO DE PVC.	UND	825	R\$ 7,55	R\$ 6.228,75
84	MANGUEIRA KANAFLEX 3", PRETA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CORRUGAÇÃO HELICOIDAL QUE CONTENHA AREME GUIA DE AÇO E INTERIOR REVESTIDO DE PVC.	UND	225	R\$ 26,33	R\$ 5.924,25
85	PERFILADO PERFURADO 38 X 38 MM CH18	UND	1.500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00

86	TAMPA COM 1 POSTO VERTICAL (TOMADA PADRÃO NOVO) PARA CONDULETE DE 1" PRODUZIDO EM ALUMINIO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CORROSÃO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ E QUE VENHA COM PARAFUSOS.	UND	1.500	R\$ 4,72	R\$ 7.080,00
87	TAMPA COM 1 POSTO VERTICAL (TOMADA PADRÃO NOVO) PARA CONDULETE DE 1/2 E 3/4 PRODUZIDO EM ALUMINIO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CORROSÃO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ E QUE VENHA COM PARAFUSOS.	UND	1.500	R\$ 6,14	R\$ 9.210,00
88	TAMPA COM 1 POSTO VERTICAL (INTERRUPTOR) PARA CONDULETE DE 1" PRODUZIDO EM ALUMINIO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CORROSÃO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ E QUE VENHA COM PARAFUSOS.	UND	1.500	R\$ 4,71	R\$ 7.065,00
89	TAMPA COM 1 POSTO VERTICAL (INTERRUPTOR) PARA CONDULETE DE 1/2 E 3/4 PRODUZIDO EM ALUMINIO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CORROSÃO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ E QUE VENHA COM PARAFUSOS.	UND	375	R\$ 4,16	R\$ 1.560,00
90	TAMPA COM 2 POSTOS PARA CONDULETE DE 1" PRODUZIDO EM ALUMINIO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CORROSÃO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ E QUE VENHA COM PARAFUSOS.	UND	375	R\$ 4,43	R\$ 1.661,25
91	TAMPA COM 2 POSTOS PARA CONDULETE DE 1/2 E 3/4 PRODUZIDO EM ALUMINIO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CORROSÃO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ E QUE VENHA COM PARAFUSOS.	UND	375	R\$ 4,40	R\$ 1.650,00
92	TAMPA COM 3 POSTOS PARA CONDULETE DE 1" PRODUZIDO EM ALUMINIO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CORROSÃO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ E QUE VENHA COM PARAFUSOS.	UND	375	R\$ 5,12	R\$ 1.920,00

93	TAMPA COM 3 POSTOS PARA CONDULETE DE 1/2 E 3/4 PRODUZIDO EM ALUMINIO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CORROSÃO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ E QUE VENHA COM PARAFUSOS.	UND	1.500	R\$ 13,28	R\$ 19.920,00
94	TOMADA RJ 45 DE 8 CONTATOS PARA CABOS COM BLINDAGEM UTP PARA REDES DE COMUNICAÇÃO 5E COM TAXA DE TRANSMISSÃO = 300MHZ, MODULAR NA COR BRANCO POLAR, PRODUZIDO POR MATERIAL ABS, E FIXADO POR ENCAIXES.	UND	1.500	R\$ 3,13	R\$ 4.695,00
95	TUBO POLIETILENO ¾ X 2,5 MM	MTS	750	R\$ 4,90	R\$ 3.675,00
96	TUBO POLIETILENO 1 X 2,5 MM.	UND	1.500	R\$ 1,28	R\$ 1.920,00
97	TUBO POLIETILENO 1/2" X 2,5 MM	MTS	1.500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
98	TUBO POLIETILENO 3/4 X 2,0 MM.	MTS	750	R\$ 9,46	R\$ 7.095,00

O objeto da presente contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme previsão do artigo 34 do Decreto Municipal nº 11.748/23, se caracterizando como **bens de uso comum**.

Haverá possibilidade de prorrogação: **SIM**

O instrumento contratual a ser firmado oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O funcionamento contínuo e eficiente dos serviços públicos essenciais prestados pela administração municipal depende diretamente da disponibilidade de infraestrutura adequada e de insumos básicos. A ausência ou a inadequação de materiais elétricos compromete a manutenção preventiva e corretiva de edifícios públicos, sistemas de iluminação, equipamentos e veículos, gerando interrupções e falhas que impactam diretamente a qualidade do atendimento à população.

A aquisição de Materiais Elétricos - Lote IV visa solucionar a carência desses itens, garantindo a operacionalidade das diversas secretarias e departamentos. Esta medida é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, educação, segurança, infraestrutura urbana e demais áreas vitais, refletindo o compromisso com o interesse público e a promoção do bem-estar social.

A presente contratação busca otimizar os recursos públicos, promovendo a eficiência na gestão e a economicidade nas despesas. Ao adquirir os materiais necessários de forma planejada e centralizada, a Prefeitura Municipal de Franca evita compras emergenciais e fragmentadas, que geralmente resultam em custos mais elevados e menor poder de negociação, alinhando-se aos princípios da boa governança.

A iniciativa de suprir a demanda por materiais elétricos está em consonância com os preceitos da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a busca pela melhor solução para a administração, considerando a sustentabilidade, a qualidade e a inovação. A Prefeitura Municipal de Franca, ao planejar esta aquisição,

demonstra sua aderência às diretrizes da nova legislação, visando aprimorar a gestão de suas contratações e a entrega de valor à sociedade.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta para a contratação do objeto "Aquisição de Materiais Elétricos - Lote IV" pela Prefeitura Municipal de Franca visa suprir a demanda contínua e essencial por insumos que garantam a manutenção, expansão e modernização da infraestrutura elétrica dos prédios públicos, iluminação pública e demais equipamentos municipais. Esta aquisição é estratégica para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, promovendo segurança, eficiência energética e funcionalidade em diversas áreas da administração.

A solução como um todo compreende a contratação de fornecedor(es) apto(s) a entregar materiais elétricos de alta qualidade, em conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes, especialmente as da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e as certificações do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), quando aplicáveis. O processo de contratação será conduzido em estrita observância aos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, garantindo a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência e a busca pela proposta mais vantajosa para a administração pública.

Os principais aspectos técnicos e operacionais envolvidos na solução incluem a especificação detalhada dos materiais, abrangendo itens como condutores elétricos, dispositivos de proteção (disjuntores, fusíveis), luminárias e lâmpadas (incluindo tecnologias LED para eficiência energética), tomadas, interruptores, eletrodutos, caixas de passagem, entre outros componentes essenciais para instalações elétricas. A descrição dos itens será elaborada de forma a permitir a ampla competitividade, sem restrições indevidas, mas garantindo a qualidade e a compatibilidade com os sistemas existentes e futuros do município.

A execução da contratação prevê um ciclo de vida que se inicia com a formalização do contrato, seguido pela fase de entrega dos materiais. As entregas deverão ocorrer em prazos e locais definidos pela Prefeitura Municipal de Franca, podendo ser realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade e a capacidade de armazenamento do órgão, otimizando a gestão de estoque e evitando a obsolescência ou deterioração dos produtos. A fiscalização do contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, será rigorosa, acompanhando desde a qualidade dos materiais entregues até o cumprimento dos prazos e condições contratuais.

No que tange à manutenção e assistência técnica, para materiais que por sua natureza demandem tais requisitos (como luminárias mais complexas ou equipamentos eletrônicos específicos), será exigida garantia mínima de fábrica e, quando pertinente, a disponibilidade de peças de reposição e suporte técnico pelo fornecedor. Para os demais materiais de consumo, a garantia se dará pela conformidade com as especificações técnicas e a ausência de vícios ou defeitos de fabricação, com previsão de substituição imediata de itens não conformes. Essa abordagem garante a funcionalidade e a durabilidade dos materiais ao longo de seu ciclo de vida operacional, desde a instalação até o seu uso contínuo, minimizando interrupções e custos adicionais para o município.

A concretização do objeto resultará na disponibilidade de um estoque adequado de materiais elétricos, permitindo que as equipes de manutenção e obras da Prefeitura Municipal de Franca atuem de forma proativa e reativa, garantindo a segurança e o bem-estar da comunidade. A solução, portanto, é abrangente, desde a fase de planejamento e especificação, passando pela aquisição e entrega, até a garantia da qualidade e funcionalidade dos materiais em seu uso final, contribuindo diretamente para a eficiência da gestão pública municipal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de materiais elétricos essenciais para a manutenção e expansão da infraestrutura pública. Estes itens são fundamentais para garantir a continuidade dos serviços e a segurança das instalações. A seleção de fornecedores qualificados é crucial para assegurar a qualidade e a durabilidade dos produtos. Este processo busca otimizar

os recursos públicos e atender às necessidades da administração.

Para a habilitação dos licitantes, serão exigidos os requisitos gerais que demonstrem a capacidade jurídica e a idoneidade para contratar com a Administração Pública, em conformidade com o artigo 62 da Lei nº 14.133/2021. As condições específicas de habilitação estarão detalhadamente descritas no Termo de Referência, visando a participação de empresas aptas a cumprir integralmente as obrigações contratuais.

A qualificação técnica para a aquisição de materiais elétricos será focada na conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas e na capacidade do fornecedor de atender à demanda, conforme detalhado no Termo de Referência, em consonância com o artigo 67 da Lei nº 14.133/2021.

Os requisitos específicos para a contratação dos materiais elétricos incluem:

1. Conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis, como ABNT e INMETRO, garantindo a segurança e o desempenho dos produtos.
2. Compatibilidade dos materiais com a infraestrutura existente e com os projetos de instalação, conforme especificações técnicas detalhadas.
3. Qualidade e durabilidade dos produtos, com garantia mínima estabelecida para assegurar a vida útil esperada e reduzir custos de manutenção.
4. Atendimento aos requisitos de segurança elétrica e ambiental, incluindo certificações e licenças pertinentes, quando aplicável.
5. Prazos de entrega compatíveis com o cronograma de execução dos projetos e necessidades da Administração, com flexibilidade para entregas parceladas, se necessário.
6. Apresentação de catálogos, fichas técnicas e amostras, se solicitado, para verificação da conformidade dos produtos.
7. Compromisso com práticas de sustentabilidade, como a oferta de produtos com maior eficiência energética e a indicação de métodos de descarte adequado, em alinhamento com o artigo 45 da Lei nº 14.133/2021.

Com relação a amostra/catálogo/sugestão de marcas, deverá ser solicitado do fornecedor, a apresentação de: **CATÁLOGO - TODOS OS ITENS**

DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS

O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar catálogo dos itens em que estiver concorrendo, conforme solicitado em edital no prazo estabelecido pelo Pregoeiro no chat respectivo, sob pena de desclassificação de sua proposta no ITEM que não o fizer.

Seguir-se-á o roteiro abaixo discriminado para avaliação do catálogo:

- a) Inicialmente o Responsável Técnico verificará se o catálogo apresentado detém algum elemento que identifique o licitante, o que ocorrendo gerará sua reprova, e consequente a desclassificação da proposta.
- b) Preenchendo o requisito citado, procederá o Responsável Técnico o comparativo objetivo do catálogo com a descrição estipulada para o produto.
- c) Sendo insuficientes os elementos, poderá o Responsável Técnico realizar diligências que entender pertinentes para a elucidação da descrição do produto, como, por exemplo, consulta ao site do fabricante, ou ainda, outro meios oficiais.
- d) Finalizada a respectiva análise, manifestará o Responsável Técnico por meio de parecer escrito (que será juntado a ata da sessão) os elementos por ele examinados, opinando pelo aceite ou reprova do produto ao(a) Pregoeiro(a), a quem compete a decisão final.

A definição clara e objetiva dos requisitos da contratação é um pilar fundamental para a condução de um processo licitatório justo e competitivo. Ao estabelecer critérios precisos, a Administração Pública garante

que apenas fornecedores verdadeiramente aptos e produtos de qualidade sejam selecionados, evitando futuras intercorrências e assegurando a eficiência na aplicação dos recursos públicos, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Essa abordagem permite que o mercado seja amplamente acessado, incentivando a participação de diversos licitantes e promovendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. A transparência e a objetividade nos requisitos são essenciais para a lisura do processo, fortalecendo a confiança dos participantes e da sociedade na gestão pública, em consonância com os objetivos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

OBSERVAÇÕES: Os produtos a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente às normas de padronização, fiscalização e regulamentação estabelecidas pelas respectivas entidades reguladoras de cada setor. Isso visa garantir a qualidade, segurança e conformidade dos produtos e serviços. Por exemplo, as especificações da ABNT, INMETRO, normas ISO, ANVISA, Ministério da Saúde, MAPA, ANATEL, ANP, ANEEL entre outras. Devem ser seguidas conforme aplicável à natureza do produto ou serviço.

Da Subcontratação - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação - Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

Garantia dos produtos - O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento do objeto será: **PARCELADO AO LONGO DO EXERCÍCIO**

O prazo de entrega dos bens é de **10 dias úteis**, contados do(a) Recebimento e Aceite da AF- Autorização de Fornecimento, em remessa única e deverá ser entregue no seguinte endereço: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO DE OBRAS**, situado na **Av. Nazira Aidar 2400, Jardim Redentor, Franca SP**.

Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente com 02 dias de antecedência, requerer a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste TR e anexos.

Os produtos/materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.

O prazo indicado acima, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a) José Aparecido Careta, designado fiscal do contrato, na forma do que estabelece o artigo 19, § 1º do Decreto Municipal nº 11.748/23, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

Compete ao fiscal do contrato o regular exercício das atribuições previstas no artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.766/18, sem prejuízo das competências legais expressas no Decreto Municipal 11.748/23, em especial:

- Acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

- Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que entender necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

- Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção, conforme se verifica no artigo 22, inciso III do Decreto Municipal nº 11.748/23.

· Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

· No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

· O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Constitui rotina de fiscalização a verificação da manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhamento o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

De acordo com o que estabelece o artigo 20 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 Recebimento do Objeto

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, agente responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 45 (quarenta e cinco) minutos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal do instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material, bem como a integral execução do objeto contratado, e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 Prazo de Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de **30 dias corridos após a entrega**, de acordo com o fornecimento efetivamente concluído.

8.3 Forma de Pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente da empresa vencedora da licitação e que foi efetivamente contratada. Neste sentido, caso a empresa vencedora da licitação não tenha prestado tais informações na proposta adequada ao último lance ofertado, nos exatos termos da cláusula do Edital, o pregoeiro poderá diligenciar junto a empresa para que indique referidas informações antecipadamente a fase de habilitação dos licitantes, sob pena de futura obstrução dos pagamentos pela tesouraria ante a carência de informações bancárias que possibilitem o efetivo pagamento por parte da Municipalidade.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

9.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento: **POR ITEM**.

9.2 Exigências de Habilitação

Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar que preenche o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade em realizar o objeto da licitação, nos termos do que estabelece o artigo 62 da Lei 14.133/2021 e de acordo com as disposições normativas previstas no artigo 80 e seguintes do Decreto Municipal nº 11.748/23 e, para tanto, deverá comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

·O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

·Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

·Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

·índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

·As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

·Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

·Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.[\[1\]](#)

·As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

·O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

·Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional;

·Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

·O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Demais documentos específicos de Habilitação

·NÃO SE APLICA.

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para esta contratação é de: R\$ 1.060.459,0600 (um milhão, sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e seis mil centésimos).

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação:

Ficha: 1153 - 02 09 15 451 2056 2927 3.3.90.30.00.00 051005033 - Material de Consumo

12 CONTATO DO DEMANDANTE PARA ESCLARECIMENTOS/DÚVIDAS SOBRE O OBJETO DA CONTRATAÇÃO

NOME: **Maria Paula Ferro Conrado Dias**

TELEFONE: **1637119545**

E-MAIL: **mariadias@franca.sp.bov.br**

Franca, na data da assinatura digital.

Maria Paula Ferro Conrado Dias
Setor de Suprimentos

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Ferro Conrado Dias**, **Chefe Do Setor De Suprimentos**, em 13/07/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0425284** e o código CRC **CCF14B6E**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00016433/2026-51

SEI nº 0425284